



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Portaria nr. 7/59

Dr. Elzio Rodrigues dos Santos, Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE.

Art. único - Determinar ao Sr. contador, seja creditado mensalmente a importância de Cr\$200,00 (duzentos cruzeiros), a Maria Vieira Pereira, referente ao abono de família de seus filhos menores: Valdenice Aparecida Pereira e Vilma Vieira Pereira.

Jundiá do Sul 17 de Novembro de 1959


Dr. Elzio Rodrigues dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL